

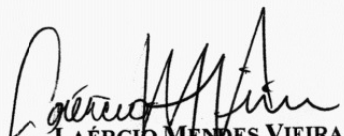


Informo que o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, diretor Jurídico do BNDES requereu, conforme documento anexo, sustentação oral no TC 034.940/2015-4.

Informo, ainda, que o pedido foi realizado fora do prazo estabelecido no art. 168 do RI/TCU.

O citado processo está pautado para hoje, 5/7/2017, Plenário.

Gabinete, 5/7/2017


LAÉRCIO MENDES VIEIRA
Chefe de Gabinete

RECEBI O ORIGINAL
Em 5 / 7 / 17
Ass.: Vera
Mat.: 3533-5
X

Registro de Entrada 575001938

Ref.: TC-034.940/2015-4

Requerente: Marcelo de Siqueira Freitas – CPF: 776.055.601-25

DESPACHO

Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Marcelo de Siqueira Freitas, diretor jurídico do BNDES, protocolado no TCU nesta data, às **11h 22**, com o número de RE 57.500.193-8, para produzir sustentação oral por ocasião da apreciação do processo nº TC-034.940/2015-4, da relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, que ocorrerá na Sessão Plenária do Plenário de 5/7/2017.

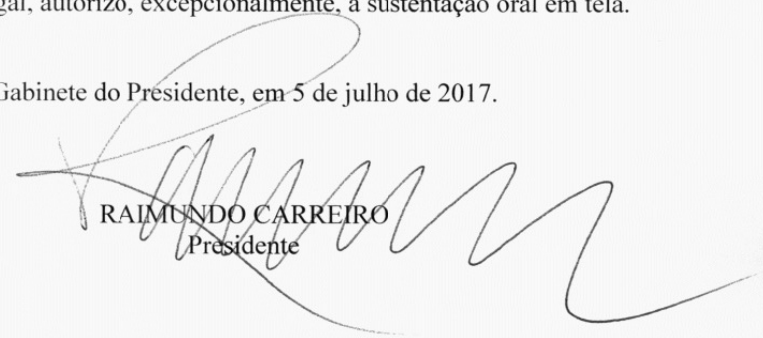
A produção de sustentação oral encontra-se disciplinada no art. 168. caput. do Regimento Interno/TCU. **in verbis:**

"No julgamento ou apreciação de processo, ressalvada a hipótese prevista no § 9º as partes poderão produzir sustentação oral, após a apresentação, ainda que resumida, do relatório antes da leitura do voto resumido do relator, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que a tenham requerido ao Presidente do respectivo colegiado até quatro horas antes do início da sessão, cabendo ao referido Presidente autorizar, excepcionalmente, a produção de sustentação oral nos casos em que houver pedido fora do prazo estabelecido."

Em que pese não existir nos autos procuração para que o solicitante possa produzir a sustentação oral requerida, foi protocolado, neste Tribunal, conforme Registro de Entrada 57.500.192-1, substabelecimento ao Senhor Marcelo de Siqueira Freitas, feito por advogada constituída nos autos.

Assim, sanada a questão da representação, e não obstante o pedido em apreço ter sido formulado fora do prazo legal, autorizo, excepcionalmente, a sustentação oral em tela.

Gabinete do Presidente, em 5 de julho de 2017.



RAIMUNDO CARREIRO
Presidente